



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5074

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 709ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Processo SUDEMA nº 2021-004302/TEC/LP-3471 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – Estruturação de Distrito Industrial: Margem Direita da Rodovia BR 230, KM 48 – Cruz do Espírito Santo e Santa Rita. DELIBERA:

Art. 1ª O Plenário aprovou a emissão da LP C05/2021, referente ao Processo nº 2021-004302/TEC/LP-3471.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA NO DOE EM 05.06.2021